



Município de Santa Cruz do Sul

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o PSS 012/2013 somente para o cargo de SERVENTE – ALTO PAREDÃO, devido este cargo possuir banca de concursados, tendo em vista, que não será possível preencher esta vaga pelo PSS.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2013.

Vanir Ramos de Azevedo
Coordenador de Departamento
de Recursos Humanos

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social